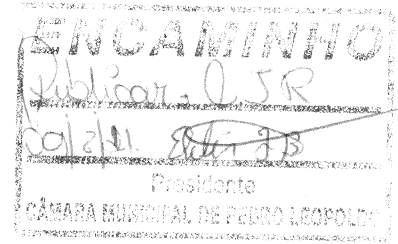


CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

“Compromisso, transparência e cidadania.”

INDICAÇÃO Nº 578/2021



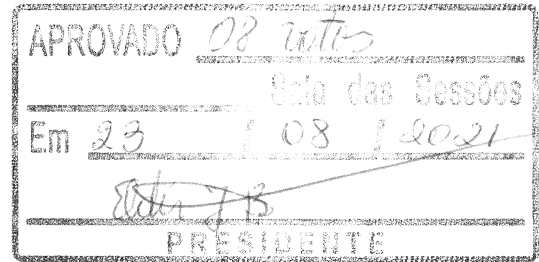
Exmo. Sr.

Eldir José Batista

Presidente da Câmara Municipal

Pedro Leopoldo/MG

Senhor Presidente,



No uso de minhas atribuições regimentais, indico ao Senhor Presidente da Câmara Municipal conceder **Moção de Parabéns aos funcionários da Defesa Civil de Pedro Leopoldo, Pâmella Gabriela dos Santos Vieira, Deivid Adriano Nascimento, Geifferson Michel Barbosa Janaina Pereira Hoffman e Leandro Fidélis Reis**, pelos relevantes trabalhos prestados no município.

JUSTIFICATIVA

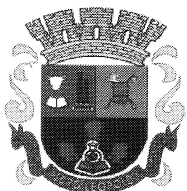
A DEFESA CIVIL é a responsável por prevenir e socorrer pessoas das situações de desastres. O trabalho de prevenção começa com o mapeamento das áreas de risco, a localização e constatação de situações que possam culminar em desastres ou acidentes. Diante destas condições a DEFESA CIVIL realiza ações preventivas para evitar que o desastre aconteça e se acontecer que ele cause o mínimo de danos às pessoas e ao meio ambiente.

Já o trabalho de SOCORRISTA, começa quando o desastre acabou de acontecer, normalmente os casos mais atendidos são as enchentes que acontecem rapidamente e sem um controle prévio. Mas outros serviços como deslizamento e desabamentos também fazem parte da rotina da DEFESA CIVIL.

Diante ao exposto, é que proponho esta simples homenagem a esses profissionais que no dia a dia lutam por manter a segurança de todos, seja no combate a incêndios ou nos socorros a vítimas de alagamentos, dentre outros.

Sala das Sessões, 09 de agosto de 2021.


Warlen Alves da Silva
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Compromisso, transparência e cidadania

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER À INDICAÇÃO Nº 578/2021 – Indico conceder Moção de Parabéns aos funcionários da Defesa Civil de Pedro Leopoldo, pelos relevantes trabalhos prestados no município. INTEGRANTES: **Pâmella Gabriela dos Santos Vieira, Deivid Adriano Nascimento, Geifferson Michel Barbosa, Janaina Pereira Hoffman, Leandro Fidélis Reis.**

Autoria: Warlen Alves da Silva

Voto do Relator:

Conforme a alínea “b”, inciso I, do art. 52 do Regimento Interno, constitui campo temático da Comissão de Justiça e Redação: “nome de próprios públicos, utilidade pública, **homenagens** e datas comemorativas”.

O inciso II, do art. 130 da mesma norma dispõe que indicação é a proposição por meio da qual se sugere: “a manifestação de pensamento da Câmara em face de acontecimentos submetido à sua apreciação, sugerindo **aplausos**, repúdio ou modificação do ato”.

A DEFESA CIVIL é a responsável por prevenir e socorrer pessoas das situações de desastres. O trabalho de prevenção começa com o mapeamento das áreas de risco, a localização e constatação de situações que possam culminar em desastres ou acidentes. Diante destas condições a DEFESA CIVIL realiza ações preventivas para evitar que o desastre aconteça e se acontecer que ele cause o mínimo de danos às pessoas e ao meio ambiente.

Já o trabalho de SOCORRISTA, começa quando o desastre acabou de acontecer, normalmente os casos mais atendidos são as enchentes que acontecem rapidamente e sem um controle prévio. Mas outros serviços como deslizamento e desabamentos também fazem parte da rotina da DEFESA CIVIL.

Em face do exposto, **voto favoravelmente à Indicação 578/2021**, uma vez que atende aos requisitos constitucionais, legais, regimentais, jurídicos e de técnica legislativa. Baseado na justificativa do autor da proposição, a Moção de Parabéns também deve ser acolhida quanto ao mérito.


Mauro Júnior Lopes Francisco
Relator

Voto da Comissão:

Os demais membros da Comissão de Justiça e Redação acataram ao parecer do Relator.

Sala das Sessões, 16 de agosto de 2021.


Guilherme de Lima Braga
Presidente


Rafael Vieira Faria
Vice-Presidente

